



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA GERAL

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Tayrone Ferreira Silva Rosa
Matrícula SIAPE: 2315418
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Secretaria Geral
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Tayrone Ferreira Silva Rosa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria Geral**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 108,00 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 108,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 56,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **55,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **9,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **22,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Meu nome é Tayrone Ferreira Silva Rosa, sou Assistente em Administração da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e estou lotado na Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital (DEDD/UFMG), antigo Centro de Apoio à Educação a Distância (CAED/UFMG). Apresento este memorial como parte do processo de solicitação do Reconhecimento de Saberes e Competências. Iniciei minha trajetória no serviço público em 2016, no Setor de Pessoal do antigo CAED. Desde o início, tive contato com diferentes atividades e fui assumindo novas responsabilidades. Ainda naquele ano, participei da aplicação do Concurso Público da UFMG (Edital nº 358/2016), da Mostra das Profissões e do XIII ESUD. Também fiz capacitações em Rotinas e Procedimentos de Seções de Pessoal e Brigada de Incêndio e participei da Comissão de Inventário Anual da minha Unidade.

Entre 2017 e 2018, passei a atuar também na fiscalização de contratos, como Fiscal Titular do Contrato nº 001/2017, relacionado ao Seguro de Pessoas. Nesse período, participei novamente da aplicação de concursos da UFMG e de atividades de inventário. Nos anos seguintes, continuei participando dos inventários e de outras atividades institucionais, além de realizar cursos de Mercado de Capitais, Capital de Giro e Análise de Investimentos.

A partir de 2023, já DEDD/UFMG, assumi novas responsabilidades na fiscalização de contratos, incluindo os serviços de viagens e Fiscal de Contrato do Motorista da Minha unidade. Em 2024, participei da seleção para afastamento de servidores TAEs, do inventário e passei a atuar como Agente do Programa de Gestão de Desempenho (PGD). Em março daquele ano, assumi a Função Gratificada (FG-04) na Secretaria Geral da DEDD, onde passei a acompanhar os fluxos administrativos, demandas do setor e atividades relacionadas ao material didático.

Em 2025 e 2026, continuei atuando em comissões e na fiscalização de contratos, incluindo Motoristas e Correios. Também participei das comissões de seleção de TAEs e cursistas, inventário e baixa patrimonial. Nesse período, concluí cursos de SEI e Redação Oficial, participei do XXI ESUD, concluí a graduação em Gestão de Recursos Humanos e a pós-graduação lato sensu em Gestão de Crises e Conflitos Organizacionais. Ao longo desses anos, fui adquirindo experiência em diferentes

áreas e aprendendo com as situações do próprio trabalho. As atividades, comissões, funções e cursos contribuíram para que eu desenvolvesse mais autonomia, organização e responsabilidade. Considero que minha trajetória demonstra um processo contínuo de aprendizado e de aumento das responsabilidades dentro da UFMG, e é nesse conjunto de experiências e conhecimentos que fundamento meu pedido de RSC-PCCTAE V.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de Funções Gratificadas (FG-0004) vinculadas à Diretoria de Educação a Distância/Digital da UFMG. Atividades compreendem o planejamento, suporte administrativo, apoio à gestão de processos pedagógicos/materiais didáticos de EAD e acompanhamento de rotinas da Secretaria de Educação a Distância e Digital, em direta correlação com as atribuições do cargo de Assistente em Administração.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
 Anexo_30_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como membro formalmente designado da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais, contribuindo para o controle, auditoria interna e regularidade do acervo físico e patrimonial da unidade no âmbito da instituição.

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_31_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação em 6 bancas/comissões de seleção e concursos públicos da UFMG: Aplicador nos Concursos Públicos Ed. 358/2016, 683/2017, 645/2018 e 1724/2022, e membro das Comissões de Seleção dos Editais 2527/2025 (Cursistas Extensão) e 3072/2025 (Afastamento TAEs). As atividades garantiram a lisura, acessibilidade e execução técnica dos exames de seleção institucionais.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_20_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_21_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão de 7 cursos de capacitação/desenvolvimento Treinamento Seções de Pessoal (40h), Brigada de Incêndio (20h), Operações SEI/PF (40h), Redação Oficial/PF (20h) e cursos Unopar em Mercado de Capitais (60h), Capital de Giro (60h) e Análise de Investimentos (60h). Qualificação continuada para suporte às rotinas técnicas e administrativas da UFMG

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_23_GrupolI_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_GrupolI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em 3 eventos científicos e de extensão institucionais: XIII Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância - ESUD 2016 (40h), XXI Congresso ESUD 2025 (30h) e Mostra das Profissões UFMG 2016 (15h). Ações de atualização acadêmica e suporte operacional alinhadas às diretrizes e interesses da unidade de lotação.

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_26_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_29_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como Fiscal Titular e Setorial Substituto em 5 contratos administrativos da UFMG: Seguro Pessoal CAED (Port. 001/2017), Agenciamento de Viagens (Port. 10451/2023), Motoristas (Port. 3030/2024 e 2906/2026) e Serviços Postais dos Correios (Port. 1090/2026). Acompanhamento, fiscalização e garantia da regular execução técnica e legal dos contratos.

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão do Curso Superior de Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 15:35



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.